

## SELEÇÃO PARA PROVIMENTO DE CARGO EM COMISSÃO DA PREFEITURA UNIVERSITÁRIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS

EDITAL Nº 052/2020-GR/UEA

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o atendimento de necessidade temporária de interesse público, torna pública a abertura de Seleção para Provimento de Cargo em Comissão a fim de atender as necessidades da **Prefeitura Universitária da Universidade do Estado do Amazonas**, conforme disposto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, no art. 108, § 1º da Constituição do Estado do Amazonas Lei nº 2.607 de 28 de junho de 2000, alterada pela Lei 2.616 de 26 de setembro de 2000 e o Decreto nº 27.742, de 16 de julho de 2008, e nos termos da autorização governamental constante do **Processo Administrativo nº 2020/00013558**.

### 1 - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 – A Seleção para Provimento de Cargo em Comissão será regido por este Edital e coordenado pela Pró-Reitoria de Planejamento - PROPLAN.

1.2 - A realização da Seleção para Provimento de Cargo em Comissão será de responsabilidade da Comissão Realizadora, designada por Portaria do Reitor.

1.3 - Será de responsabilidade da Comissão Realizadora da Seleção, de que trata o item anterior, a divulgação no portal da UEA [www.uea.edu.br](http://www.uea.edu.br) de todas as fases da Seleção.

1.4 - A seleção de que trata este Edital será realizada mediante Análise Curricular (1ª fase) e Entrevista (2ª fase), todas de caráter eliminatório e classificatório;

1.5 - O número de vagas, a carga horária semanal de trabalho, a remuneração e os requisitos mínimos da função são aqueles informados no **Anexo I** deste Edital.

### 2 – DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

2.1 - Envio de currículo para o endereço eletrônico [prefeitura@uea.edu.br](mailto:prefeitura@uea.edu.br), no prazo que consta no cronograma (Anexo II);

2.2 - Atender aos requisitos para a vaga a qual concorre e cumprir todas as determinações deste Edital.

### 3 - DAS INSCRIÇÕES

3.1 - As inscrições serão via e-mail, no endereço eletrônico [prefeitura@uea.edu.br](mailto:prefeitura@uea.edu.br), no período de 24 de agosto a 04 de setembro de 2020;

3.2 – O número do Edital da Seleção para Provimento de Cargo em Comissão deverá ser mencionado no campo assunto do e-mail;

3.3 - Não será cobrado qualquer valor a título de inscrição;

3.4 - As informações prestadas serão de inteira responsabilidade do candidato, dispondo a Comissão Realizadora da Seleção o direito de excluir do Processo de Seleção para Provimento de Cargo em Comissão o candidato que fornecer dados comprovadamente inverídicos ou outras situações impeditivas.

3.5 - A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital.

### 4 - ANÁLISE CURRICULAR - ELIMINATÓRIA E CLASSIFICATÓRIA (1ª FASE)

4.1 - A análise curricular será realizada pela Comissão Realizadora da Seleção, a que se refere o item 1.2.

4.2 - Na análise curricular será verificado se o candidato satisfaz as condições de participação na Seleção para Provimento de Cargo em Comissão.

4.3 - A análise curricular será procedida pela contagem de pontos apurados conforme disposto no quadro de critérios a seguir descrito.

<b>Cargo: Gerente</b>	
Critérios de Avaliação	Critérios de Pontuação
Tempo de experiência em atividades vinculadas ao perfil.	1 ponto por ano, até o limite de 5 anos
Capacitação na área de informática com os critérios de:	AutoCad 1 ponto Revit 2 pontos BIM 2 pontos
<b>Valor Máximo de Pontos</b>	<b>10 Pontos</b>

<b>Cargo: Assessor Técnico Nivel II</b>	
Critérios de Avaliação	Critérios de Pontuação
Tempo de experiência em atividades vinculadas ao perfil.	1 ponto por ano até o limite de 5 anos
Capacitação na área de informática com os critérios de:	AutoCad 1 ponto Revit 2 pontos BIM 2 pontos
<b>Valor Máximo de Pontos</b>	<b>10 Pontos</b>

<b>Cargo: Coordenador</b>	
Critérios de Avaliação	Critérios de Pontuação
Tempo de experiência em atividades vinculadas ao perfil.	1 ponto por ano até o limite de 5 anos
Capacitação na área de informática com os critérios de:	AutoCad 1 ponto MS PROJETO 2 pontos BIM 2 pontos
<b>Valor Máximo de Pontos</b>	<b>10 Pontos</b>

4.4 - Os candidatos classificados na Análise Curricular (1º fase) serão convocados para Entrevista (2ª Fase), mediante publicação no site oficial da instituição [www.uea.edu.br](http://www.uea.edu.br).

## **5 – ENTREVISTA - ELIMINATÓRIA E CLASSIFICATÓRIA (2ª FASE)**

5.1 - A Entrevista, exclusivamente para os candidatos pré-selecionados na 1ª fase, será realizada por ordem de classificação em até 3 (três) vezes o número de vagas.

5.2 - Os classificados para a entrevista (2ª fase) serão convocados mediante publicação no site oficial [www.uea.edu.br](http://www.uea.edu.br).

5.3 - Para a Entrevista será atribuída uma pontuação máxima de 10 (dez) pontos, sendo eliminados da Seleção para Provimento de Cargo em Comissão os candidatos que obtiverem pontuação inferior a 5,0 (cinco).

5.4 - A Entrevista consistirá na atribuição de pontuação, conforme a seguir:

<b>Atribuição de Pontos para Entrevista</b>	
<b>Critérios</b>	<b>Pontuação</b>
Desenvoltura:	4,0
Domínio de procedimentos operacionais inerentes ao perfil	6,0
<b>Total</b>	<b>10</b>

## **6 - DA CLASSIFICAÇÃO FINAL**

6.1- A pontuação, para fins de classificação final, será obtida a partir da aplicação da fórmula abaixo:

**Pf = Pac + Pe onde:**

Pf = Pontuação final

Pac = Pontuação Análise Curricular

Pe = Pontuação da Entrevista

## **7 - DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE DA CLASSIFICAÇÃO FINAL**

7.1 - Como critérios para desempate na classificação final serão considerados:

- Candidato com maior tempo de experiência na área;
- Ser servidor da Universidade do Estado do Amazonas - UEA
- Maior idade.

## **8 - DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS/CONVOCAÇÃO**

8.1- A Comissão Realizadora da Seleção encaminhará ao Reitor da Universidade, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar do encerramento da fase da entrevista (2ª fase), a classificação final dos candidatos para fins de homologação, podendo este prazo ser prorrogado por igual período, por ato do Reitor da Universidade.

8.2 - A divulgação da classificação final dos candidatos, depois de homologada, será disponibilizada no site da UEA [www.uea.edu.br](http://www.uea.edu.br).

8.3 - A convocação para contratação obedecerá a ordem de classificação final dos candidatos.

8.4 - A convocação para contratação dar-se-á por meio de publicação no site oficial da Instituição [www.uea.edu.br](http://www.uea.edu.br).

8.5 - O candidato que, **no prazo de 2 (dias) dias**, úteis, não atender a convocação de que trata o item anterior será considerado desistente.

## **9 - DAS CONDIÇÕES DE CONTRATAÇÃO**

9.1- São condições para contratação:

- a) Ter sido classificado em todas as fases da Seleção para Provimento de Cargo em Comissão;
- b) Apresentar documentação completa, conforme relação expedida pela Coordenadoria de Recursos Humanos/UEA;
- c) Apresentar aptidão, sem qualquer restrição, no exame médico admissional;

## **10- DOS RECURSOS**

10.1 - Recursos a fatos extraordinários deverão ser dirigidos à Comissão Realizadora da Seleção, em impresso próprio, entregues sob protocolo pelo próprio candidato, devidamente fundamentado, constando o nome do candidato, número da inscrição, endereço para correspondência e telefone.

10.2 - O prazo para interposição de recurso para a Análise Curricular é de 2 (dois) dias úteis após sua divulgação e para a entrevista de 2 (dois) dias úteis após a divulgação do resultado final.

10.3 - Admitido o recurso, caberá à Comissão Realizadora da Seleção reformar ou manter o ato impugnado, cuja decisão será comunicada ao candidato, através do e-mail informado pelo candidato no currículo no prazo de até 2 (dois) dias úteis.

## **11 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

11.1 - A inscrição do candidato implicará na aceitação das normas para a Seleção para Provimento de Cargo em Comissão, contidas neste Edital.

11.2 – É de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar no site oficial da UEA [www.uea.edu.br](http://www.uea.edu.br) as etapas da Seleção para Provimento de Cargo em Comissão.

12.3 - O candidato poderá obter informações, referentes a Seleção para Provimento de Cargo em Comissão na Universidade do Estado do Amazonas - Reitoria, no horário comercial.

11.4 - Os casos omissos no presente Edital serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Planejamento e, se necessário, encaminhados a Procuradoria Jurídica da UEA.

11.5 - Quaisquer alterações nas regras fixadas neste Edital somente poderão ser feitas por meio de retificação divulgada no site institucional e quadros de aviso da UEA.

11.6 - Integram o presente Edital os seguintes Anexos:

## **ANEXO I – DESCRIÇÃO E OUTRAS INFORMAÇÕES REFERENTES AO CARGO/FUNÇÃO**

## **ANEXO II – CRONOGRAMA DE REALIZAÇÃO**

**SELEÇÃO PARA PROVIMENTO DE CARGO EM COMISSÃO DA PREFEITURA  
UNIVERSITÁRIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS**

**EDITAL Nº 052/2020-GR/UEA**

**ANEXO I — DESCRIÇÃO E OUTRAS INFORMAÇÕES REFERENTES AOS  
CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO**

Cargo	Nº de Vaga	Carga Horária	Remuneração (R\$)	Requisito mínimo
Gerente	02	40 horas	3.000,00	<p>Ensino Médio com Curso Técnico em Edificações ou equivalente</p> <p>Comprovar experiência na elaboração de planos e projetos, análise de dados e informações, definição de metodologias e técnicas que serão utilizadas, bem como materiais, acabamentos e outros (memorial descritivo).</p> <p>Comprovar experiência na fiscalização de serviços e estudos de viabilidade financeira, econômica e ambiental, colaborar na elaboração estabelecer políticas de gestão;</p> <p>Comprovar experiência na elaboração de projeto básico para serviços públicos.</p> <p>Comprovar conhecimentos de softwares (AutoCad, SketchUp, Revit, BIM). Conhecimento no Pacote Office (Excell, Word).</p> <p>Experiência mínima 2 anos em Gerência de Projetos.</p>

Cargo	Nº de Vaga	Carga Horária	Remuneração (R\$)	Requisito mínimo
Gerente	02	40 horas	3.000,00	<p>Ensino Médio com Curso Técnico em Edificações ou equivalente.</p> <p>Comprovar experiência na elaboração de orçamentos de projetos, análise de dados e informações, definição de metodologias e técnicas que serão utilizadas, bem como materiais, acabamentos e outros (memorial descritivo).</p> <p>Comprovar experiência na fiscalização de serviços e estudos de viabilidade financeira, econômica e ambiental, colaborar na elaboração e estabelecer políticas de gestão;</p> <p>Comprovar experiência na elaboração de projeto básico para serviços públicos.</p> <p>Comprovar conhecimentos de softwares (AutoCad, SketchUp, Revit, BIM). Conhecimento no Pacote Office (Excell, Word).</p> <p>Experiência mínima 2 anos em Gerência de Projetos.</p>

Cargo	Nº de Vaga	Carga Horária	Remuneração (R\$)	Requisito mínimo
Assessor Técnico Nível II UEA 7	01	40 horas	3.000,00	<p>Ensino Médio com Curso Técnico em Edificações ou equivalente.</p> <p>Comprovar experiência no processo de acompanhamento de manutenção de infraestruturas prediais, análise de dados e informações, definição de metodologias e técnicas que serão utilizadas, bem como materiais, acabamentos e outros (memorial descritivo).</p> <p>Comprovar experiência na fiscalização de serviços e estudos de viabilidade financeira, econômica e ambiental, colaborar na elaboração e estabelecer políticas de gestão;</p> <p>Comprovar experiência na elaboração de projeto básico para serviços públicos.</p> <p>Comprovar conhecimentos de softwares (AutoCad, SketchUp, Revit, BIM). Conhecimento no Pacote Office (Excell, Word). Experiência mínima 2 anos em Gerência de Projetos.</p>

Cargo	Nº de Vaga	Carga Horária	Remuneração (R\$)	Requisito mínimo
Coordenador	01	40 horas	4.500,00	<p>Ensino Médio com Curso Técnico em Edificações ou equivalente.</p> <p>Comprovar experiência em gestão administrativa de serviços de infraestrutura e manutenção prediais. Comprovar experiência no desenvolvimento de estudos de viabilidade financeira, econômica e ambiental, conhecimento em projetos para licitação públicas (SINAPI e SICOP);</p> <p>Comprovar conhecimentos em projetos, na elaboração de projeto básico para serviços públicos;</p> <p>Comprovar conhecimentos de software (AutoCad, BIM, MS PROJECT). Conhecimento no Pacote Office (Excell, Word).</p> <p>Experiência mínima 2 anos na Coordenação de Projetos.</p>

**SELEÇÃO PARA PROVIMENTO DE CARGO EM COMISSÃO DA  
PREFEITURA UNIVERSITÁRIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO  
AMAZONAS**

**EDITAL N° 052/2020-GR/UEA**

**ANEXO II – CRONOGRAMA DE REALIZAÇÃO**

<b>FASES DE EXECUÇÃO</b>	<b>DATA</b>
Período de Inscrição	24/08 a 04/09/2020
1ª Fase: Análise Curricular	08 a 10/09/2020
Divulgação do Resultado 1ª Fase e	11/09/2020
Recursos	14 e 15/09/2020
Divulgação dos Recursos	16/09/2020
Convocação para 2ª Fase - Entrevista	17/09/2020
2ª Fase: Entrevista	18 e 21/09/2020
Divulgação do Resultado Final 2ª Fase	23/09/2020
Recursos	24 e 25/09/2020
Divulgação dos Recursos	28/09/2020
Divulgação do Resultado Final	29/09/2020
Entrega do Relatório Final	30/09/2020